



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 187850/2019

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão da contratação de remanescente da obra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma do mercado Bairro de Fátima.

Legislação Aplicável: inciso XI, do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano
– 4.4.90.51

RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso XI, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA (CNPJ nº 14.486.796/0001-11)**, no valor **R\$ 297.007,82 (duzentos e noventa e sete mil, sete reais e oitenta e dois centavos)**, referente à contratação dos serviços especificados no objeto acima.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 02 de Outubro de 2019.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano